



CHAMADA PÚBLICA Nº 40 / 2026

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DISCENTES AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM ADMITIDOS EM 2026.2

Estabelece normas e condições especiais para o processo seletivo com vistas ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas - Curso de Mestrado Profissional - Turma 2026.2, com área de concentração em Planejamento e Políticas Públicas, do Centro Estudos Sociais Aplicados – CESA, da Universidade Estadual do Ceará.

O Reitor, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA está recebendo inscrições para o novo processo seletivo ao **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP**, nas datas e demais condições especificadas na presente Chamada Pública.

1. Objetivos do Curso

- Formar pessoal de alto nível para exercício do ensino, da pesquisa e da avaliação no campo das políticas públicas.
- Formação de Profissionais policompetentes no campo das políticas públicas.
- Levar ao grau de Mestre em Planejamento de Políticas Públicas os(as) que cumpriram todas as exigências regimentais do Curso.

2. Público Alvo do Curso

Público geral - (ampla concorrência – AC; negros - pretos e pardos; indígenas e quilombolas - PPIQ; pessoa com deficiência - PCD): público detentor de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento.

Servidores da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará: público detentor de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, conforme termo de cooperação técnica assinado entre as partes.

3. Estrutura Curricular e Reconhecimento do Curso

O curso exige o cumprimento de 57 (cinquenta e sete) créditos, equivalendo 855 horas de acordo com a seguinte estrutura curricular (08 créditos em disciplinas obrigatórias gerais, 19 créditos em disciplinas opcionais), a serem realizadas no prazo de um ano. E dissertação (30 créditos), a concluir no ano subsequente.

As disciplinas serão ministradas fundamentalmente de 2ª a 6ª feiras, no turno da noite, predominantemente, em semanas intercaladas na cidade de Fortaleza - CE no endereço: Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo - Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi.



Estrutura Curricular - <https://politicaseuce.com/br-estrutura-curricular-mestrado>

RECONHECIMENTO DO CURSO		
ATO NORMATIVO	DOCUMENTO	URL
• Aprovação do projeto Pedagógico do curso na Universidade	Resolução nº. 2401/2002 CEPE/UECE - de 25 de fevereiro de 2002	link
• Criação do curso na Universidade	Resolução nº. 362/2002 - CONSU/UECE de 12 de junho de 2002	link
• Reconhecido pelo Conselho de Educação do Ceará	Parecer do Conselho de Educação - CEE-CE nº. 1096/2003 de 17 de dez. 2003	link
• Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu em decorrência da Avaliação Quadrienal de 2021 (2017-2020)	Portaria nº. 398 de 29 de maio de 2025 (Nota/Conceito do curso)	link

4. Vagas

Para a admissão ao **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas (MPPPP)**, serão ofertadas **40 (quarenta) vagas**, alinhadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UECE (PDI 2022-2026) no que tange ao fortalecimento das políticas de ações afirmativas e inclusivas.

As vagas estão distribuídas por público-alvo e modalidades de concorrência conforme o quadro abaixo:

	PÚBLICO ALVO	(AC) ¹	(PPIQ) ²	(PCD) ³	TOTAL
I.	Público Geral	31	3	1	35
II.	Servidores da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará	5	-	-	5
	TOTAL	36	3	1	40

¹ AC: Ampla Concorrência | ² PPIQ: Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombola | ³ PCD: Pessoa com Deficiência.

Os(as) candidatos(as) inscritos nas vagas destinadas as cotas concorrerão primeiramente às vagas de ampla concorrência. Caso não atinjam a nota necessária para essa modalidade, passarão a disputar as vagas reservadas às ações afirmativas da pós-graduação.

Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem perfil de desempenho, até o limite de vagas.

A aprovação nas vagas de ações afirmativas, no que diz respeito à obrigação financeira, permanece idêntica à dos candidatos da ampla concorrência.

5. Inscrições

5.1. Período de inscrição: de 8h de 13 de julho às 17h de 17 de julho de 2026. Site da inscrição: https://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas_publicas_uece/



Taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00, mediante pagamento de boleto gerado através do site de inscrição.

5.2 Documentos necessários a serem inseridos no sistema de inscrição no **formato PDF**:

A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de **todos os documentos** abaixo enumerados.

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato, disponibilizada no site: <http://www.politicaseuce.com/> (**Anexo I – Formulário de Inscrição**);
2. Foto 3x4 recente;
3. Cópia legível **em PDF** da identidade (RG) e do CPF ou do Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (para estrangeiros).
4. Cópia legível **em PDF** do diploma do curso de graduação. No caso de concludentes, deverá apresentar declaração de conclusão de curso até julho de 2026;
5. Cópia legível **em PDF** do histórico escolar do curso de graduação;
6. Anteprojeto de Dissertação – (**Anexo III – Modelo de Anteprojeto**);
7. Declaração de disponibilidade de tempo, para dedicação as atividades do referido mestrado. (**Anexo IV – Declaração de disponibilidade de tempo**).
8. Declaração de veracidade das informações assinada - **Anexo VI**
9. Para concorrer às vagas para cotas de ações inclusivas/afirmativas, os candidatos deverão, além da documentação listada acima, no **ATO DA INSCRIÇÃO**, autodeclarar-se pertencentes ao grupo para o qual desejam concorrer e anexar a documentação exigida, conforme a categoria escolhida.
 - 9.1 Em caso de **candidato autodeclarado negro (pretos ou pardo)**, deverá anexar a autodeclaração étnico-racial (**ANEXO VII**) devidamente preenchida e assinada. Os candidatos inscritos na modalidade de negros (pretos ou pardos) serão submetidos ao processo de heteroidentificação, a ser realizado após o término das etapas de seleção. A validação e a verificação da autodeclaração ficarão a cargo da Comissão de Heteroidentificação (CHET), sob a coordenação do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE (NUAPCR/UECE);
 - 9.2 Em caso de **candidato proveniente de povos originários (indígenas)**, deverá anexar a autodeclaração étnico-racial (**ANEXO VII**) devidamente preenchida e assinada e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança;
 - 9.3 Em caso de **candidato quilombola**, que assim se autodeclare, deverá anexar declaração de pertencimento emitida pela comunidade quilombola à qual se vincula. Em consonância com o Decreto Estadual nº 35819 de 29/12/2023, consideram-se



quilombolas o(a)s candidatos pertencentes a território quilombola, com vínculos parentais e comunitários de pertencimento e identidade cultural própria como expressão dos costumes e modo de vida da comunidade;

9.4 Em caso de **candidato com deficiência**, deverá anexar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido em um prazo máximo de 12 meses anteriores ao período de seu pedido de inscrição (exceto para deficiências permanentes onde o atestado/laudo médico pode ser emitido com prazo anterior à 12 meses) que apresente a identificação do candidato e que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao CID, e, se for o caso, inclusão de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. No caso de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição. Para deficiência visual, deverá ser apresentado laudo oftalmológico atualizado. Caso o laudo apresentado não seja aceito, o candidato concorrerá nas vagas de ampla concorrência. Poderá ser solicitado outros exames, laudo, parecer de especialista que forem considerados necessários para análise das condições e limitações da deficiência. O candidato com deficiência deverá obrigatoriamente indicar, se for o caso, **no momento da inscrição**, no formulário de inscrição (ANEXO I), quais recursos acessíveis e adaptações específicas necessita para a realização do exame. O não envio dessa solicitação de forma prévia e dentro do prazo estabelecido desobriga a organização de fornecer tais condições no dia da prova.

OBS 1: Não será(ão) permitida(s) acréscimo e/ou substituição(ões) de qualquer(qualsquer) documentos(s) acima listado(s) após a efetivação da inscrição.

OBS 2: No período de interposição de recursos das inscrições, não será permitido substituir ou anexar o Anteprojeto de Dissertação – (Anexo III – Modelo de Anteprojeto).

5.3 Condições para Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de discentes ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP da Universidade Estadual do Ceará - UECE, para o período letivo de 2026.2, serão efetuadas **exclusivamente pela internet** conforme descrito no item 5.1. e TODOS os documentos acima listados devem ser inseridos, conforme item 5.2.

Data de afixação das inscrições aceitas: 20 de julho de 2026 às 17h.

Prazo para recurso das inscrições: 21 de julho de 2026 de 00h às 23:59h através do www.politicasuece.com – Link do Formulário Google

Resultado da análise dos Recursos das inscrições: 22 de julho de 2026 às 17h.

A divulgação do resultado das inscrições será realizada no site: <http://www.politicasuece.com/>

6. Das Etapas da Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso e composta por professores doutores do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP. O processo de seleção compreenderá duas etapas.



6.1 - 1ª Fase (Prova Dissertativa – Classificatória e Eliminatória): A primeira fase da seleção constará da avaliação da prova dissertativa

Data: 26 de julho de 2026 de 10h às 12h.

Local: Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - PPPGPP
Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi

CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará

Telefone: (85) 99422-8990 / (85) 3101-9880

Site: <http://politicassuece.com/>

E-mail: politicassuece@uece.br

Localização Google Maps: [clique aqui](#)

Localização Waze: [clique aqui](#)

Nota Mínima: 7 (sete), em escala de 0 (zero) a (dez).

Característica:

- A prova, de caráter eliminatório, terá duração de 2 (duas) horas. A prova escrita deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato (a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Neste caso será designado, pela Comissão de Seleção, um profissional para auxiliar o(a) candidato (a) na prova.
- A prova dissertativa constará do sorteio no início da prova de 1 (uma) questão de um total de 3 (três), formulada com base no conteúdo da bibliografia indicada, a ser respondida por todos(as) os(as) candidatos(as). Não há possibilidade de revisão. A duração máxima desta prova será de 2 (duas) horas;
- A prova dissertativa é destinada a avaliar o grau de conhecimento; a consistência da resposta em relação à questão proposta; a sistematização; articulação de ideias e coerência dos argumentos; a capacidade de compreensão e síntese; a correção da linguagem e a clareza de expressão; conforme quadro abaixo:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Grau de conhecimento	5,0
Consistência da resposta em relação à questão proposta	2,0
Sistematização e articulação de ideias e coerência dos argumentos	1,0
Capacidade de compreensão e síntese	1,0
Correção da linguagem e a clareza de expressão	1,0
TOTAL	10,0

- Apenas passarão para a segunda fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero)



a 10 (dez), nota mínima 7,0 (sete) na prova dissertativa. Portanto o desempenho da prova dissertativa é eliminatório. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a 2ª fase deverão submeter-se à entrevista com os membros da Comissão Examinadora.

- Cada candidato(a) selecionado(a) para a segunda fase deverá informar-se pessoalmente sobre o dia, horário e local em que será entrevistado(a), pelo site: <http://www.politicasuece.com/> ou na secretaria do Mestrado.

Divulgação do espelho da prova (aderência dos critérios avaliativos ao método de correção da questão sorteada da prova): 27 de julho de 2026.

Resultado da 1ª Fase: 04 de agosto de 2026 às 17h.

Prazo para Recurso da 1ª fase: 05 de agosto de 2026 de 00h às 23:59h através do www.politicasuece.com – Link do Formulário Google

Resultado da análise dos Recursos da 1ª Fase: 06 de agosto de 2026 às 17h.

Envio dos documentos comprobatórios do Lattes conforme item 6.2.1: De 08h o dia 07 de agosto às 17h do dia 10 de agosto de 2026, através link disponível no site www.politicasuece.com

Divulgação da lista do dia e horário de cada candidato selecionado para a entrevista:
07 de agosto de 2026 às 17h.

A divulgação do resultado da 1ª Fase será realizada no Site: <http://www.politicasuece.com>.

OBS: As orientações de acesso à **reunião virtual** (reunião teste) e a reunião da entrevista serão encaminhadas pela secretaria do curso para o e-mail cadastrado no ato da inscrição do respectivo candidato(a).

6.2 - 2ª Fase (Entrevistas e Avaliação do Anteprojeto de Dissertação, Análise do Currículo Lattes) – Classificatória

6.2.1 – Análise do Currículo Lattes – Classificatória

A prova de títulos é destinada somente para os candidatos aprovados na 1ª Fase e terá o objetivo de avaliar o currículo do(a) candidato(a), conforme Anexo II.

Nota: Escala de 0 (zero) a 10 (dez)*

Característica: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão pontuados conforme o Anexo II – Formulário de Pontuação do Currículo Lattes. Somente os itens comprovados serão considerados para pontuação após conferência expressa item a item, pela Comissão de Seleção.

OBS: (*) Cálculo da nota do currículo: O currículo que tiver maior pontuação será considerado como tendo nota 10,0 (dez) e as demais notas terão como referência a pontuação de tal currículo, ou seja: aplicação de uma regra de 3 (três) na qual a maior pontuação (100%) receberá a nota 10,0 (dez) e a de cada candidato será proporcional a maior nota.

6.2.2 - Entrevista - Classificatória

Data: 10 a 14 de agosto de 2026 de 08h às 12h - 13h às 22h

Local: Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - PPPGPP
Bloco do Centro de Estudos Sociais Aplicados / CESA – Subsolo



Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi
CEP- 60.714-903 – Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 99422-8990 / (85) 3101-9880
Site: <http://politicaseuece.com/>
E-mail: politicaspUBLICAS@uece.br
Localização Google Maps: [clique aqui](#)
Localização Waze: [clique aqui](#)

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez).

Característica das entrevistas: debate com o(a) candidato(a) sobre anteprojeto de Dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura. Adequação da pretensão do(a) candidato(a) com a proposta do Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP e disponibilidade para cursar o mestrado.

O(a) candidato(a) será avaliado(a) no que concerne aos seguintes aspectos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Fluência na Língua Portuguesa	1,0
Domínio da proposta de pesquisa e clareza da sua problemática	2,5
Metodologia coerente com a proposta de pesquisa	2,0
Compreensão da vinculação da proposta de pesquisa a área de concentração do Mestrado e a linha de pesquisa	1,0
Identificação do pressuposto definidor da Tese a ser defendida	3,0
Domínio do referencial teórico apresentado	0,5
TOTAL	10,0

Logo após a defesa do Projeto de Pesquisa, ainda na mesma sessão, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre os aspectos acima citados ou quaisquer outros que a Comissão de Seleção considere relevantes.

6.2.3 - Avaliação do Anteprojeto de Dissertação - Classificatória

Nota: Escala de 0 (zero) a (dez).

Características do Anteprojeto de Dissertação: O candidato deve elaborar um texto onde desenvolva um tema de seu interesse na área de Políticas Públicas, enquadrado em uma das linhas de pesquisa do Mestrado, incluindo **delimitação do objeto/justificativa, objetivo geral/ objetivos específicos, indicação teórico-metodológica e bibliografia**. O texto escrito em espaço 1,5, letra Times New Roman, tamanho 12, devendo conter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, deve ser apresentado no ato de inscrição.

A avaliação do projeto de pesquisa levará em conta:



Critérios	Pontuação máxima
1. Folha de rosto , indicando o título do projeto, a linha de pesquisa do Mestrado em Planejamento e Políticas Públicas à qual se vincula o projeto;	0,5
2. Delimitação do objeto/justificativa : apresentar a delimitação temática apresentado as devidas justificativas, bem como fundamentar objetivamente a validade da pesquisa a ser efetuada;	2,00
3. Delimitação do objetivo geral/ objetivos específicos : Definição clara do objeto a ser pesquisado, bem como dos objetivos geral e específicos;	2,25
4. Indicação teórico-metodológica : delimitar o marco teórico do projeto de pesquisa e os procedimentos metodológicos a serem adotados;	4,25
5. Referências bibliográficas – (De acordo com as normas técnicas)	1,0
Somatório dos itens	10,0

Resultado da 2ª Fase: 17 de agosto de 2026 às 17h.

Prazo para Recurso da 2ª Fase: 18 de agosto de 2026 de 00h às 23:59h através do www.politicaseuece.com – Link do Formulário Google

Resultado da análise dos Recursos da 2ª Fase: 19 de agosto de 2026 às 17h.

Banca de Heteroidentificação: 20 de agosto de 2026 de 8h às 17h.

Resultado Final: 21 de agosto de 2026 às 17h.

A divulgação do resultado da 2ª Fase e do resultado final será realizada no Site:

<http://www.politicaseuece.com/>

Obs: Os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão demonstrar capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (**inglês, francês ou espanhol**), por meio de aprovação em prova de proficiência, devendo obter aprovação até o final do primeiro ano do curso.

7. Da matrícula

A matrícula será nos dias 25 a 27 de agosto de 2026, de forma online no sistema acadêmico SisAcadPg. A matrícula será no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) e já corresponderá à primeira parcela, a ser paga via boleto, emitido através do sistema http://pdv.iepro.org.br/cursos/politicas_publicas_uece/. As demais prestações serão 23 parcelas (boletos) de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada uma.

OBS: Os candidatos aprovados na seleção deverão apresentar os documentos a seguir (autenticados em cartório ou original acompanhado de cópia), no ato da matrícula ou quando for solicitado pela coordenação do curso.

7.2.3.1 Carteira de Identidade;

7.2.3.2 CPF;

7.2.3.3 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

7.2.3.4 Diploma do curso de graduação. No caso de concluintes, deverá apresentar declaração de conclusão de curso até julho de 2026;

7.2.3.5 Histórico escolar do curso de graduação;

8. Critérios de Seleção



8.1. Ponderação

O resultado final classificatório dos(as) candidatos(as) ao Mestrado será a média aritmética das notas obtidas na Prova Dissertativa, Currículo Lattes, Anteprojeto de dissertação e Entrevista.

A média final será expressa por meio de uma nota na escala numérica de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). As notas de cada candidato(a) serão calculadas, e consideradas até a segunda casa decimal.

Itens		Peso
PD	Prova de dissertação	4 (quatro)
CL	Currículo <i>Lattes</i>	2 (dois)
AD	Anteprojeto de dissertação	2 (dois)
E	Entrevista	2 (dois)

$$\text{Nota Final: } PD \times 4 + CL \times 2 + AD \times 2 + E \times 2$$

10

OBS: O Desempate

Ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota (média ponderada) dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova escrita, Entrevista e Anteprojeto de dissertação.

9. Disposições Finais

9.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a)candidato(a) que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- Não obter a nota mínima estabelecida na 1ª Fase (Prova de conhecimentos)
- Não confirmar a sua participação no Curso na data especificada nesta chamada pública, no caso de ser selecionado(a).

9.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento do Curso de Pós-Graduação ao qual se inscreve, neste caso o **Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas - MPPPP** da Universidade Estadual do Ceará - UECE.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Mestrado e pela PROPGPq da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o regulamento do Curso e Normas para Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as suas competências.

10. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa

Área de Concentração: Governança, Desenvolvimento e Cidadania



Descrição: A área de concentração apontada como “Governança / Desenvolvimento e Cidadania” indica a preocupação do Programa em estudar as mudanças organizacionais no contexto atual da sociedade brasileira, articulando a necessidade de avançar nos processos democráticos, do desenvolvimento econômico sustentável e comprometido com o meio ambiente e dos estudos voltados não só para as inovações tecnológicas como também para identificação da participação cidadã. A centralidade do Programa estará voltada para a natureza complexa, plural e fragmentada da prestação de serviços públicos e a implementação de políticas públicas que demandam uma estrutura de governança baseada na negociação permanente de valores, significados e relacionamentos, tendo em vista as múltiplas organizações e o contexto de seu ambiente político. A preocupação básica do Curso, portanto, envolverá todo o ciclo das políticas públicas - processo decisório, implementação e processos de avaliação.

Linhas de Pesquisa:

1. Governança e Participação Cidadã

Descrição: A investigação desta linha de pesquisa buscará centrar esforços na promoção da governança, oferecendo reflexões a respeito dos processos de participação nas políticas e serviços públicos. Serão abordadas as competências reflexivas a respeito da construção de capacidades do Estado brasileiro. Terá especial enfoque os projetos de pesquisa que abordem esse tema em perspectiva comparada, de forma a situar a Região e o País no contexto global do desenvolvimento social, político e econômico. O entendimento é que a produção de pesquisa sobre a governança das políticas públicas poderá produzir soluções inovadoras do ponto de vista dos arranjos institucionais dos governos no contexto de sistemas político-democráticos.

2. Inovação e Tecnologias Sociais

Descrição: Essa linha irá pesquisar o conjunto de técnicas, metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na administração pública ou na interação com a população e apropriadas por elas, que representam soluções para inclusão social e melhorias das condições de vida. Serão incentivados projetos de pesquisa e produção técnica que constituem problemas práticos na governança das políticas públicas, na busca por soluções e metodologias inovadoras aplicadas a processos de políticas e em serviços públicos. Os projetos poderão pesquisar experiências, metodologias e técnicas formativas transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e que representem soluções para inclusão social e melhoria das condições de vida dos participantes.

3. Planejamento e avaliação em Políticas Públicas

Descrição: Os projetos nessa área tratarão do planejamento nos três níveis: estratégico, tático e operacional, ou seja: na formulação da visão, definição das diretrizes e dos objetivos gerais das políticas públicas, na decomposição dos objetivos estratégicos em orientações mais detalhadas para cada área das políticas públicas; ou da execução orçamentária e financeira das atividades que materializam tais políticas. Esta linha de pesquisa também congregará investigações que dão conta de problemas relacionados à governança de sistemas de avaliação de políticas públicas, estudando as diferentes modelagens avaliativas e modelos de monitoramento, problemas comuns na construção de marcos e planejamento de avaliação.

4. Políticas Sociais e Combate à Desigualdade

Descrição: Esta linha de pesquisa tratará dos processos de governança para promoção do desenvolvimento social, político e econômico - relacionando-os com os processos de inclusão. A



perspectiva é estudar as políticas sociais com suporte nos seus fundamentos históricos possibilitando entendê-las no contexto contraditório das sociedades democráticas modernas e nos desafios da superação das desigualdades nos mais diferentes níveis. Essa linha irá estudar a qualidade de vida da população, o bem-estar nas diversas dimensões, a redução radical da pobreza, a segurança pública e a sustentabilidade ambiental com resiliência e respeito as gerações futuras.

11. Bibliografia

ARENDRT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991. (Cap. II " As esferas públicas e privadas")

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Os estudos das políticas públicas no Brasil: passado, presente e caminhos futuros da pesquisa sobre análise de políticas. **Revista Política Hoje**, Recife, v. 25, n. 1, p. 71-90, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3710/3012>

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. Políticas públicas baseadas em evidências: um modelo moderado de análise conceitual e avaliação crítica. In: KOGA, Natália Massaco; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura; MELLO, Janine; PINHEIRO, Maurício Mota Saboya (org.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil**: conceitos, métodos, contextos e práticas. Brasília: IPEA, 2022. cap. 1, p. 59-84. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/220412_iv_politicas_publicas_web.pdf

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará